



# Camara Municipal de Piquete

PROJETO-LEI Nº 15

LEI Nº 112

Dispõe sobre anulação e suplementação de verbas do Orçamento vigente.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica anulada a verba de R\$ 2.000,00, 281-8-89-2- Maquinas, foles, sondas etc., passando essa importância a suplementar a verba 931-8-99-4 Despesas Imprevistas, ambas constantes do Orçamento vigente.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, 16 de Junho de 1952.

---

**NORIVAL CRISPIM DE CASTRO**

Presidente.

---

**LUIZ VIEIRA SOARES**

1º Secretário.

MSP.